



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. ° PEDRO FINES)
CONCELHO DE BARCELOS

Procedimento concursal comum para a constituição de um posto de trabalho do mapa de
pessoal da União das Freguesias de Campo e Tâmega (S. ° Pedro Fins)
Carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo)

Aviso (extrato) n.º 5910/2021, de 26 de março, D.R. n.º 60, Série II – BEP. OE202103/0851
(Ref. º A)

N.º Candidatura	Nome	Deliberação do Júri
A_01	Adriana Marques Veloso	Admitido
A_02	Alberto Eduardo Araújo Rodrigues Dias	Excluído (d)
A_03	Alcinda Raquel Macedo Fernandes	Excluído (e)
A_04	Alexandra Filipa Andrade Correia	Excluído (d)
A_05	Alexandra Oliveira da Silva	Excluído (c)
A_06	Alice Sevivas Santos	Excluído (d)
A_07	Ana Catarina Barbosa Araújo	Admitido
A_08	Ana Cristina Vieira de Sousa	Excluído (a) (d)
A_09	Ana Lúcia Rodrigues Campinho	Excluído (e)
A_10	Ana Rita da Cruz Diogo	Admitido
A_11	Ana Sofia Sousa Rodrigues	Excluído (d)
A_12	Anabela de Barros Vidrigo	Excluído (a) (c) (d)
A_13	Ângela Andreia Vieira Gonçalves	Admitido
A_14	António José Abreu e Silva	Excluído (d)
A_15	Cátia Sofia Leiras Martins	Excluído (a) (d)
A_16	Cátia Susana Hipólito Ferreira	Admitido
A_17	Cláudio Manuel Torres da Silva	Excluído (a) (d)
A_18	Cristina Maria Pereira Miranda	Admitido
A_19	Daniela Ribeiro	Excluído (a) (c) (d)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. ° PEDRO FINIS)

CONCELHO DE BARCELOS

A_20	Dário Castro Dias	Admitido
A_21	Diana Castro Leite	Excluído (a) (c) (d)
A_22	Edite da Conceição Barbosa Tinoco	Admitido
A_23	Eduardo António Gomes Campos	Excluído (d)
A_24	Emanuel Oliveira	Excluído (a)
A_25	Francisco Manuel Pereira Antunez	Admitido
A_26	Inês Fernanda Sousa Coelho	Excluído (d)
A_27	Inês Filipa Ferreira Peixoto	Excluído (a) (c) (d)
A_28	Inês Filipa Gomes Fernandes	Admitido
A_29	Iolanda Natércia Magalhães de Sousa	Admitido
A_30	Joana Rita Pereira Ventuzelos	Admitido
A_31	Joana Soraia Rosas Pereira	Excluído (a) (c) (d)
A_32	João Manuel Mesquita Dias	Excluído (d)
A_33	João Fernando da Silva Louro	Excluído (c)
A_34	João Miguel Aguiar Sampaio	Excluído (f)
A_35	José Pedro da Costa Antunes Ferreira	Admitido
A_36	Laura Amélia Afonso Cordeiro de Sousa Rodrigues	Admitido
A_37	Liliana Andreia Faria Vilas Boas	Admitido
A_38	Luís Miguel Sousa Braga	Excluído (c)
A_39	Mafalda Matos Figueiredo	Admitido
A_40	Maria da Conceição da Cunha Vilaça Portelinha	Excluído (d)
A_41	Maria de Jesus Gonçalves Moreira	Excluído (c)
A_42	Maria Isabel Moura dos Santos Lobo	Excluído (c) (d) (e)
A_43	Maria José Silva Figueiredo	Excluído (c)
A_44	Mário Jorge Queirós Miranda Marques	Excluído (d) (e)
A_45	Miguel Fernandes Vieira	Excluído (c)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. ° PEDRO FINES)
CONCELHO DE BARCELOS

A_46	Paula Cristina Fernandes Machado Albuquerque	Excluído (d) (f)
A_47	Pedro Duarte	Excluído (a) (c) (d)
A_48	Ricardo Jorge Pacheco Coutinho	Excluído (c)
A_49	Ricardo Queirós	Excluído (a) (c) (d)
A_50	Robiane Karoline Menezes de Lima Santos	Excluído (d)
A_51	Romana Meireles Araújo	Excluído (c)
A_52	Sandrina Marisa Antunes Viana	Admitido
A_53	Sílvia Manuela Costa Ribeiro	Excluído (e) (f)
A_54	Sofia Raquel Alves Cerqueira	Excluído (a) (c) (d)
A_55	Susana Cristina Ferreira Coelho	Excluído (d)

- a) Candidato não entregou formulário tipo obrigatório para formalização de candidatura, conforme n.º 10 do aviso de abertura;
- b) Candidato não entregou documento completo do formulário tipo obrigatório para formalização de candidatura, conforme n.º 10 do aviso de abertura.
- c) Candidato não entregou fotocópia legível do certificado de habilitações, conforme alínea a) do n.º 10 do aviso de abertura;
- d) Candidato não entregou o currículo profissional detalhado, datado e assinado, conforme alínea b) do n.º 10 do aviso de abertura;
- e) Candidatura remetida por correio, em desconformidade com o n.º 10.4 do aviso de abertura;
- f) Candidato não comprova possuir os requisitos gerais, constantes do artigo 17.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Formulário Audiência de Interessados - Procedimento concursal), disponível na página eletrónica em <https://www.ufc>



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. ° PEDRO FINES)
CONCELHO DE BARCELOS

campoetamel.pt/ > Autarquia > Recrutamento > Formulários, remetendo o mesmo para o endereço eletrónico ufcampoetamel@sapo.pt.

Campo, 4 de maio de 2021

Presidente do Júri,
